

Portaria

Data: 15/06/2010

Número: 037/2010

Assunto: Alterar Termo da Portaria Nº 014/2010-Designação da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos para docentes no âmbito do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 037/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA 56/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** Termo da Portaria Nº 014/2010-**DESIGNA**, a **COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA DOCENTES**, do Centro de Educação a Distância-CEAD. Atendendo C.I. 3/2010-DEG/CEAD/UDESC, aprovado em Reunião Administrativa de Diretores em 15/06/2010 e “Ad Referendum” do CONCENTRO em 15/06/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA DOCENTES DO CEAD/UDESC NO ANO DE 2010.

- da composição - servidores docentes e Técnicos Universitários do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Com efeitos a contar de 03/fevereiro/2010:

Prof. Msc. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-7-03 - DEG/CEAD=PRESIDENTA;

Prof. Msc. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-6-04 - Chefe DPAD/CEAD;

Téc. Univ. GABRIELA AMARILHO, matrícula 290456-0-01 - pelo DAD/CEAD;

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01 - pelo RH/DAD/CEAD;

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01 – pela DEG/CEAD.

Com efeitos a contar de 15/junho/2010:

Téc. Univ. ZULEICA CAMPAGNA, matrícula 362524-9-01 – UDESC-VIRTUAL.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC.

- do prazo:

Até 31/dezembro/2010.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 014/2010-DG/CEAD.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 037 do livro competente

Nº 07 em 15/06/2010

Florianópolis – SC, 15/06/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete*